



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$11.337.751,81 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Administração, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$11.337.751,81** (Onze milhões e trezentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de janeiro de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 005/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	100	231.293,29	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	127.178,77	-
02.007.001.04.129.0046.2030	33.90.92.00	57	100	68.451,26	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.71.00	68	100	385.629,36	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	84	100	63.000,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	86	100	63.372,83	-
02.010.001.12.361.0012.2029	33.90.30.00	92	121	88.274,90	-
02.010.001.12.361.0012.2029	44.90.52.00	94	206	1.921.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2029	44.90.52.00	94	121	529.135,00	-
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	110	1.136.000,00	-
02.010.001.12.362.0012.2058	33.90.30.00	127	100	59.720,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	206	135.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	206	45.990,38	-
02.010.001.12.122.0046.2042	33.90.39.00	156	110	130.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	211	101	6.315.813,32	-
02.019.003.20.122.0017.1008	44.90.52.00	252	101	7.776,70	-
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	260	100	30.116,00	-
02.001.001.04.122.0042.2030	33.90.30.00	1	100	-	20.000,00
02.001.001.04.122.0042.2030	33.90.39.00	2	100	-	30.000,00
02.001.001.04.122.0046.2026	33.90.30.00	3	100	-	30.000,00
02.001.001.04.122.0046.2026	33.90.39.00	4	100	-	20.000,00
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	5	100	-	30.000,00
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	6	100	-	20.000,00
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	-	20.000,00
02.001.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	8	100	-	30.000,00
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	100	-	31.293,29
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.46.00	52	100	-	60.000,00
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.49.00	53	100	-	67.178,77
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	74	100	-	385.629,36
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	87	100	-	131.824,09
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	89	100	-	63.000,00
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	115	100	-	1.000.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	120	110	-	136.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	122	110	-	130.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	206	-	135.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	206	-	1.000.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	529.135,00
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	135	206	-	45.990,38
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	121	-	88.274,90
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	142	206	-	921.000,00
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	149	100	-	59.720,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	192	101	-	300.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	33.90.39.00	207	101	-	1.500.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	208	101	-	1.982.576,93
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	222	101	-	1.000.000,00
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	223	101	-	1.533.236,39
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	227	101	-	7.776,70
02.019.003.04.122.0046.2030	33.90.39.00	261	100	-	30.116,00
TOTAL				11.337.751,81	11.337.751,81